



INDICAÇÃO Nº 3547/2025

Rodada de negócios para proponentes de projetos culturais aprovados no PROAC ICMS e na Lei Rouanet, convidando empresas e patrocinadores locais para aumentar as chances de captação de recursos.

Considerando que a política cultural municipal deve fomentar a articulação entre agentes culturais e o setor privado, favorecendo a captação de recursos, o fortalecimento das cadeias culturais locais e a sustentabilidade dos projetos;

Considerando que muitos proponentes de projetos aprovados no PROAC ICMS e na Lei Rouanet enfrentam dificuldade em concretizar patrocínios ou parcerias com empresas, o que reduz o aproveitamento dos incentivos fiscais disponíveis;

Considerando que a divulgação de oportunidades e a articulação entre público (proponentes) e privado (empresas) por meio de eventos como rodadas de negócios é prática recomendada para ampliar o financiamento da cultura e o alcance social dos projetos culturais;

Considerando que o município de Jundiaí merece se posicionar como polo cultural dinâmico, aproveitando seu status econômico (PIB per capita de R\$ 135.081,20 em 2021, para mobilizar empresas da base local que possam investir em cultura e gerar impacto local;

Considerando que a Lei Federal nº 8.313/1991 (Lei Rouanet) e a Lei Estadual do PROAC ICMS habilitam instrumentos de incentivo fiscal para cultura, e que o município deve criar ambiente propício para que os projetos aprovados nessas leis tenham maior chance de execução plena,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para rodada de negócios para proponentes de projetos culturais aprovados no PROAC ICMS e na Lei Rouanet, convidando empresas e patrocinadores locais para aumentar as chances de captação de recursos.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/jsl

